



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2025

O MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, com sede na Rua Major Couto, Nº. 294, Centro, cidade de ALVINLÂNDIA - SP, inscrito no CNPJ sob Nº. 44.518.405/0001-91, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, **ANTÔNIO FERREIRA DE MORAES JÚNIOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025, para REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 051/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº. 1.133/2025, no Decreto Nº. 3251/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O OBJETO desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TCI (PAINSP) - VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**, em conformidade com as especificações previstas nos anexos e propostas apresentada na licitação PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025, para REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 051/2025, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade		Quantidade
			Valor Unitário	Valor Total	
1	100.002.0	NOTEBOOK SALA DE AULA – TELA: RESOLUÇÃO DA TELA 1366 PX X	UN		25
	31	768 PX, TIPO DE RESOLUÇÃO DA TELA: HD COM TELA	1.180,00	29.500,00	
	19092	ANTIRREFLEXO: SIM. TIPO DE TELA: LED-TAMANHO DA TELA: 14,1". RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9. SISTEMA OPERACIONAL. COM WEBCAM. TIPO DE RESOLUÇÃO DE VÍDEO DA WEBCAM HD. RESOLUÇÃO DE VÍDEO DA WEBCAM 1280 PX X 720 PX. COM MICROFONE. MODOS DE SOM HD. ÁUDIO, STEREO. ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: ADAPTADOR DE CA, GUIA, GARANTIA. IDIOMA DO TECLADO PORTUGUÊS. QUANTIDADE DE CAIXAS DE SOM 2. CAPACIDADE MÍNIMA DE DISCO HD 500 GB, INTERFACE DO HD SATA. CAPACIDADE MÍNIMA DO MÓDULO DE MEMÓRIA RAM 4 GB VELOCIDADE DA MEMÓRIA RAM 2,13 GHZ, TIPO DE MEMÓRIA RAM LPDDR4. PLACA GRÁFICA INTEL HD GRAPHICS 500 PROCESSADOR INTEL LINHA DO PROCESSADOR CELERON. MODELO DO PROCESSADOR N3350. VELOCIDADE MÁXIMA DO PROCESSADOR 2,4 GHZ. VELOCIDADE MÍNIMA DO PROCESSADOR 1,1 GHZ. QUANTIDADE DE NÚCLEOS 2. CONECTIVIDADE BLUETOOTH, SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA. TIPO DE PORTAS DE VÍDEO HDMI. COM WI-FI: SIM. BATERIA: DURAÇÃO DA BATERIA GUSTAVO PEDROSO ZAMAIO CNPJ: 26.599.264/0001-05 DOUTOR COUTO JUNIOR, 431 ***** - CENTRO, ALVINLÂNDIA - SP, CEP: 17430-007 Telefone: (14) 9885-1983			
2	100.002.0	NOTEBOOK BÁSICO EDUCACIONAL - PROCESSADOR AMD RYZEN 3	UN		3
	32	7320U 2.4 GHZ, 6 MB CACHE. MEMÓRIA RAM: 4 GB (4 GB ONBOARD + 1.885,00	1.885,00	5.655,00	
	25348	0 GB OFFBOARD). ARMAZENAMENTO: 128 GB SSD PCIE TELA 15,60" LED-BACKLIT ANTI-GLARE. RESOLUÇÃO DA TELA: 1920X1080. PLACA DE VÍDEO AMD RADEON 610M GARANTIA: 12 MESES. CLOCK			

DE MEMÓRIA: 5500 MHZ. WI-FI 5(802.11AC) (DUAL BAND) 1*1 +
 BLUETOOTH 5.1. TIPO DA PLACA DE VÍDEO: INTEGRADA. CÂMERA
 FRONTAL 720P HD BLUETOOTH 5.1. ÁUDIO: SONICMASTER ALTO-
 FALANTES EMBUTIDOS MICROFONE EMBUTIDO.SAÍDAS:1X USB 2.0
 TYPE-A - 1X USB 3.2 GEN 1 TYPE-A - 1X USB 3.2 GEN 1 TYPE-C - 1X
 HDMI 1.4 - 1X 3.5MM COMBO ÁUDIO JACK - 1X DC-IN. ADAPTADOR DE
 ENERGIA: 45,00 W. BATERIA 4000 MAH. 3 CELLS.
 45.677.146 LAURA JHOANA FERNANDES PERES
 CNPJ: 45.677.146/0001-04
 JORGE ELIAS, 06 - CENTRO, SAO PEDRO DO TURVO - SP, CEP:
 18940-007
 Telefone: 1497184363

3	100.002.0	DESKTOP BÁSICO EDUCACIONAL: TIPO DE PROCESSADOR INTEL	UN	5
	33	CORE I5 - TAMANHO DO DISCO RÍGIDO 512 GB - MARCA DO	2.465,00	12.325,00
	19092	PROCESSADOR INTEL - LINHA DO PROCESSADOR CORE I5 - MODELO DO PROCESSADOR 12ª GERAÇÃO - QUANTIDADE DE PEÇAS 4 - PEÇAS INCLUÍDAS CPU, MONITOR, TECLADO E MOUSE - NOME DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 - VERSÃO DE SOFTWARE: PROFESSIONAL (ORIGINAL) - OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2021 OU SUPEIROR (ORIGINAL) - EDIÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL TRIAL - RAM 16 GB - TAMANHO DA TELA 23 " - É KIT DE FÁBRICA: SIM. GUSTAVO PEDROSO ZAMAIO CNPJ: 26.599.264/0001-05 DOUTOR COUTO JUNIOR, 431 ***** - CENTRO, ALVINLANDIA - SP, CEP: 17430-007 Telefone: (14) 9885-1983		
4	100.002.0	TABLET ANDROID BÁSICO: CHIPSET ALLWINNER A523/ 4X ARM	UN	26
	34	CORTEX-A55 1.8 GHZ / 4X ARM CORTEX-A55 1.8 GHZ - TELA 7", LCD 400,00		10.000,00
	25348	IPS, 16:9, 1024 X 600, 60HZ - CÂMERA FRONTAL 2 MP - SISTEMA ANDROID 14 GO SENSORES ACELERÔMETRO - PORTAS E CONEXÕES USB-C, SAÍDA DE ÁUDIO SIM (P2 - 3,5 MM), BATERIA LI-ION, 3100 MAH / CARREGADOR: 5W, NBR14136 (2 PINOS), 100 - 240 V , 50/60 HZ, ENTRADA 1,5 A, SAÍDA 5 V - PESO E DIMENSÕES 240G/10,98X18,44X8,4 (LXAXP) - GARANTIA 12 MESES. CONECTIVIDADE WI-FI 2.4 GHZ, BLUETOOTH - RECURSOS: FILTRO DE LUZ AZUL, MODO ESCURO, COMPARTILHAMENTO DE SENHA DE WI-FI, MODOS DE FOCO, SUPORTE À TELA DIVIDIDA, BLOQUEIO INFANTIL. 45.677.146 LAURA JHOANA FERNANDES PERES CNPJ: 45.677.146/0001-04 JORGE ELIAS, 06 - CENTRO, SAO PEDRO DO TURVO - SP, CEP: 18940-007 Telefone: 1497184363		

O VALOR GLOBAL desta ATA é R\$ 57.480,00 (CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE:

A presente ATA terá validade até 23/06/2026, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

Parágrafo Primeiro: A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ATA.

Parágrafo Segundo: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Parágrafo Terceiro: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Quarto: O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

OBS: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

2) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.1) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ATA de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.2) O registro do fornecedor será cancelado quando:

2.2.1) Descumprir as condições da ATA de Registro de Preços;

2.2.2) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

2.2.3) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

2.2.4) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

2.3) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2.4) O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ATA, devidamente comprovados e justificados:

2.4.1) Por razão de interesse público;

2.4.2) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES GERAIS:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ATA de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 124, II da Lei Nº. 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ALVINLÂNDIA, 23 de junho de 2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA/SP.



ANTÔNIO FERREIRA DE MORAES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

FORNECEDORES:

Empresa: 45.677.146 LAURA JHOANA FERNANDES
PERES

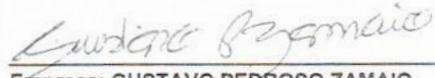
Gustavo Pedroso Zamaio
Empresa: GUSTAVO PEDROSO ZAMAIO

ANTÔNIO FERREIRA DE MORAES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

FORNECEDORES:

45.677.146 LAURA Assinado de forma digital
JHOANA por 45.677.146 LAURA
FERNANDES JHOANA FERNANDES
PERES:45677146000 PERES:45677146000104
104 Dados: 2025.06.25
11:19:28 -03'00'

Empresa: 45.677.146 LAURA JHOANA FERNANDES
PERES


Empresa: GUSTAVO PEDROSO ZAMAIO